

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ANDRE FERREIRA RODRIGUES
CPF: 770.5**.***-**
ENDEREÇO:
RUA JOSE DE ALENCAR 916 . AP-403
BOA VISTA/RECIFE
50070-075 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2800180

CÓDIGO DO CLIENTE
7033099970



NOTA FISCAL Nº 325702968 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/09/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://cdfa-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2624 0910 8359 3200 0108 6600 0325 7029 6810 2518 0772
Protocolo de autorização: 3262400031230339 - 19/09/2024 às 00:54:32

REF: MÊS/ANO
09/2024

TOTAL A PAGAR R\$
372,40

VENCIMENTO
07/10/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 16/08/2024		LEITURA ATUAL 18/09/2024		Nº DE DIAS 33		PRÓXIMA LEITURA 17/10/2024	
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)
Consumo-TUSD	kWh	317,00	0,54272882	172,04	6,66	172,04	20,50	35,28	0,41050000
Consumo-TE	kWh	317,00	0,44134892	139,90	5,39	139,90	20,50	28,67	0,33382000
Acrés. Band.VERMELHA				10,19	0,38	10,19	20,50	2,08	
Ilum. Púb. Municipal				48,28					
ICMS-CDE NF317149512				1,99					
TOTAL				372,40					

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT		
SET24	317	33	
AGO24	279	30	
JUL24	225	30	
JUN24	263	32	
MAI24	310	29	
ABR24	392	30	
MAR24	395	30	
FEV24	336	30	
JAN24	253	30	
DEZ23	326	29	
NOV23	327	32	
OUT23	223	30	
SET23	329	33	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3224418573	Energia Ativa	Único	6.056,00	6.373,00	1,00000	317,00

RESERVADO AO FISCO	
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.